



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no uso da faculdade que me é conferida pela alínea b) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nomeio até ao final do presente mandato 2017/2021, a Dirigente Intermédia desta Câmara, Engª Carla Sofia de Medeiros Brandão da Luz, para exercer as funções de "Oficial Público", e como seu substituto Legal o Técnico Superior, Dr. Rui Pedro Gouveia Victória Cabral Lucas, para lavrar todos os contratos em que a lei preveja.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 2 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

